



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100042301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA TATIANA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 776.764.083-34

Endereço: Rua 19 - 08 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-470

Telefone: (85) 99405-8462

E-mail:

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: LASER FAST DEPILACAO LTDA.

Nome Fantasia: LASER FAST DEPILACAO LTDA.

CPF/CNPJ: 31.237.773/0170-04

Endereço de Correspondência: Avenida Doutor Silas Munguba - 643 - Parangaba - Fortaleza - CE - 60740-005

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **16/07/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/uwk-jwgz-crq>

Relato:

A consumidora informa que contratou os serviços da empresa reclamada no mês de maio de 2024, realizando o pagamento do valor de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo parte quitado via cartão de crédito e parte por meio de transferência via PIX.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Inicialmente, a consumidora participou das sessões contratadas sem qualquer intercorrência. No entanto, ao tentar agendar a quinta sessão de depilação, não obteve mais êxito em entrar em contato com a empresa. Diante da ausência de retorno, decidiu comparecer pessoalmente à unidade onde realizava os atendimentos, ocasião em que constatou que o local encontrava-se fechado.

Em busca de uma solução, a consumidora dirigiu-se à unidade localizada no bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Na ocasião, foi atendida e chegou-se a marcar uma nova sessão de retorno. Contudo, ao comparecer na data e horário agendados, verificou novamente que a unidade estava fechada.

Paralelamente, a consumidora tomou conhecimento, por meio de reportagens televisivas, de que outras pessoas estavam enfrentando a mesma situação, o que gerou ainda mais insegurança quanto à continuidade dos serviços contratados. Considerando a impossibilidade de estabelecer qualquer tipo de contato com a empresa, tanto na unidade da Parangaba quanto na da Aldeota, sendo completamente ignorada em suas tentativas de comunicação, a consumidora decidiu procurar a sede do órgão de defesa do consumidor a fim de buscar uma solução.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o reembolso proporcional do valor pago, no montante de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 16 de Junho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 16/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

MARIA TATIANA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA